EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2023 (CONJUNTA).

VEREADORES: VALDILENE CARVALHO LAMBERT (PSDB); RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA (MDB); SIDNEY DE SOUSA FILHO (UNIÃO BRASIL).

Considerando o art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 LOA 2024 (DESPESAS POR ÓRGÃO) "Reserva Emendas Impositivas", que trata das Emendas Impositivas do Município de Medicilândia, Estado do Pará, definidas no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei apenas definiu o valor global de R$ 1.306.583,15 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sem a definição das metas quantitativas e qualitativas para cada parlamentar, nesse sentido estamos encaminhando a seguinte definição:

Tipo de Emenda: Individual.

Cota Individual: R$ 118,780,28 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) –primeira parte da cota individual no valor de R$ 59.390,14 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos.

Cota Individual (valor conjunto): R$ 167.836,54 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) – primeira parte cota para saúde.

INDICAÇÃO Nº 04:

OBJETO: CUSTEAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA MANTER A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA O DIAGNÓSTICO E CONTINUIDADE NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS.

XX XXX XXXX X.XXX	Custear consultas e manter a equipe multiprofissional de diagnóstico e continuidade no tratamento dos pacientes com transtorno do espectro autista e outras deficiências.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	**167.836,54**
X.X.X0.XX.00	Equipamentos e Material Permanente	**167.836,54**

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 11/12/23

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação de Emenda Impositiva, a fim de custear consultas, diagnóstico e tratamento dos pacientes com transtornos do espectro autista e outras deficiências. E estes parlamentares preocupados com o curto recurso para esse tipo de atendimento, coloca-se emenda impositiva conjunta para custear despesas com saúde categoria conforme especificada acima. Valor conjunto de R$ 167.836,54.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

Valdilene Carvalho Lambert
Verª. PSDB

Rusbimário Queiros Silva
Ver. MDB

Sidney de Sousa Filho
Ver. UNIÃO BRASIL